

DECRETO N.º 41.072, DE 28/12/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Municipal n.º 4.317/2020 (PDM) e na Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/1979, e considerando as instruções do Processo Administrativo n.º 20696/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00 (trezentos metros quadrados) situado à Rua Geni Gonçalves, com a Rua 3 de outubro, Quadra 09, Lote 2, Bairro Vila Nova, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, sendo proprietários o Senhor José Bonifácio Pinto, e Antônia Luzia Gadioli Pinto, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 13718, dando origem aos seguintes lotes conforme numeração do cadastro municipal:

I – Lote 2A, com 174,00m² (cento e setenta e quatro metros quadrados), com frente para a Rua 3 de Outubro, onde mede 12,00 (doze metros).

II – Lote 2B, com 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados), com frente para a Rua Geni Gonçalves, onde mede 10,50 (dez metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo Único. Integra este decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 20696/2021.

Art. 3º Ficam autorizados o Senhor José Bonifácio Pinto, e Antônia Luzia Gadioli Pinto, proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: José Bonifácio Pinto
Local: Vila Nova - Aracruz/ES

LOTE	DIMENSÕES			CONFRONTAÇÕES			ÁREA (m²)	
	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FUNDO		L. ESQUERDO
Lote 2A	9	12.00	12.00	14.50	14.50	Rua 3 de Outubro	Lote 4	174,00
Lote 2B		10.50	10.50	12.00	12.00	Rua Geni Gonçalves	Lote 1	126,00
						Total dos Lotes		300,00

Resp. Técnico;

Jairo dos Santos Azevedo

CREA-ES 48360/D

Jairo dos S. Azevedo
Engenheiro Civil

CREA-ES 048360/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

APROVADO

PROCESSO: 18348/2021

14/12/21

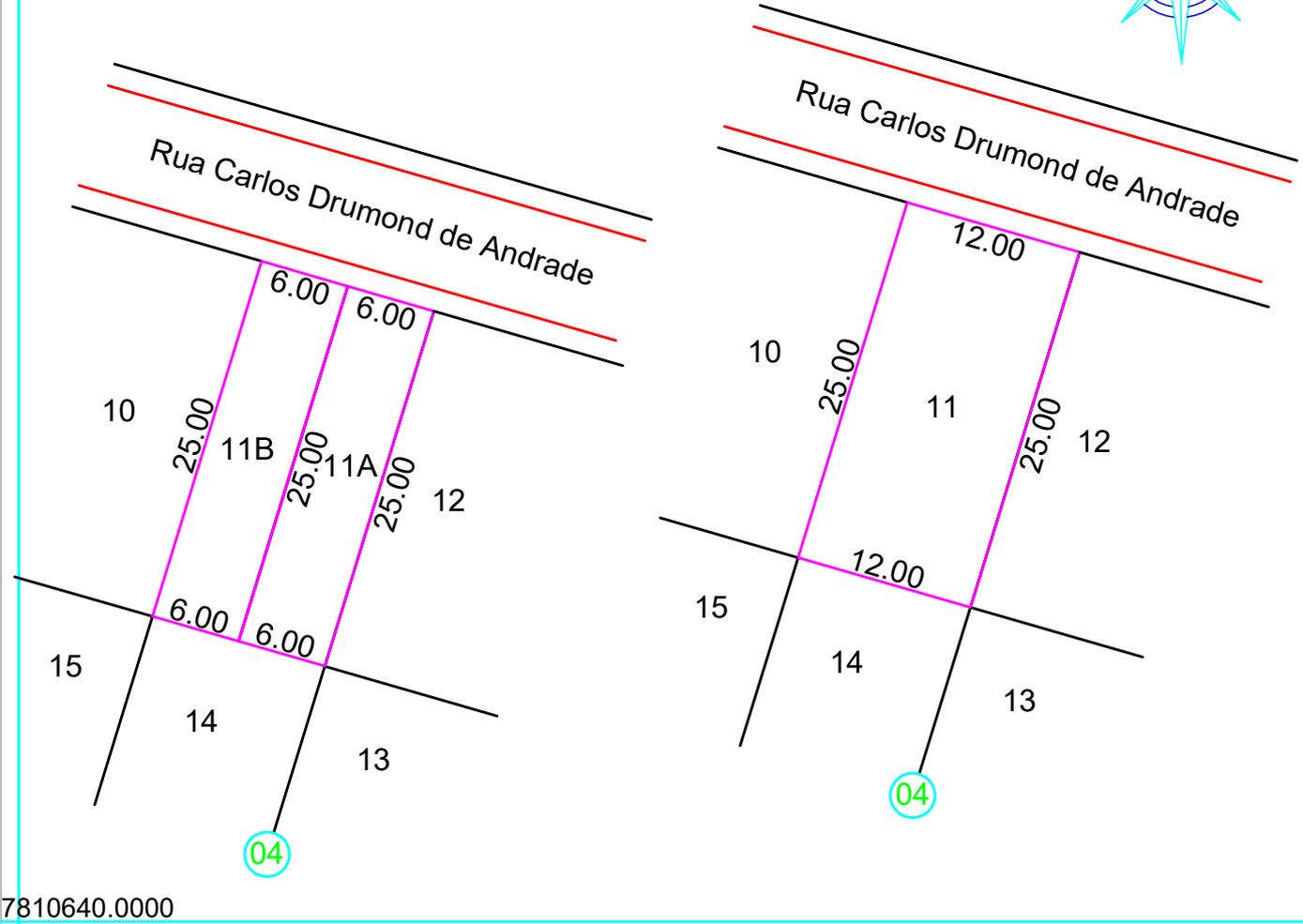
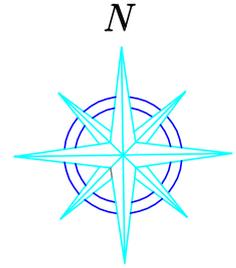
Secretaria de Planejamento e Infraestrutura
Decreto Municipal nº 01/2021

Carimbo nº 76-5

366745.0000

DESDOBRO

SITUAÇÃO ATUAL



7810640.0000

LEGENDA:

-  Divisa
-  Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

João Miguel Lozer e Raquel Garcia Lima Lozer

LEVANTAMENTO: Pedro Lecco	RESP. TÉCNICO: Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4
------------------------------	--

TÍTULO: Planta de Situação	LOCAL: Bela Vista - Aracruz/ES
-------------------------------	-----------------------------------

PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: Sirgas-2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: 39° W
------------------	-------------------	-----------------------	---------------	-----------------------------

DESENHO: PLecco	DATA: Dezembro/2021	ESCALA: 1/500	ÁREA: 300,00 m ²	REV.: 0
--------------------	------------------------	------------------	--------------------------------	------------